

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.586, DE 2012

Cria o Selo Nacional "Brasil Sem Maus-Tratos".

Autor: Deputado Ricardo Izar **Relator:** Deputado Ricardo Tripoli

Relator Substituto: Deputado Sarney Filho

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 01

O art. 1º do Projeto de Lei nº 4.586, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Selo Nacional "Brasil sem Maus-Tratos", a ser conferido a empresas ou instituições que não utilizem animais em experimentos científicos, em testes de produtos, e não utilizem matéria prima de origem animal para elaboração de seus produtos, e, ainda, que promovam a cultura de defesa dos direitos dos animais".

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2013.

Deputado **PENNA**Presidente